



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugiro a implantação de câmeras de videomonitoramento na MT-486, nas proximidades da ponte sobre o Rio das Mortes no município de Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação de câmeras de videomonitoramento integradas ao programa Vigiá Mais MT permitirá o acompanhamento em tempo real das condições da via, possibilitando resposta mais rápida em situações de emergência, além de contribuir para a prevenção de acidentes e apoio às forças de segurança pública.

O local apresenta características que aumentam significativamente o risco de acidentes, como a alta velocidade desenvolvida pelos veículos, a ausência de mecanismos de fiscalização eletrônica e as particularidades naturais do Rio das Mortes, que possui forte correnteza, presença de pedras e profundidade variável, fatores que também dificultam operações de busca e resgate em caso de ocorrências.

Na última semana, foi registrado um grave acidente na MT-486, nas proximidades da ponte sobre o Rio das Mortes, onde um veículo capotou ao se aproximar da travessia, vindo a cair no leito do rio, resultando em vítima fatal. A ocorrência evidenciou a vulnerabilidade do trecho, tanto sob o aspecto viário quanto no que diz respeito à ausência de monitoramento contínuo.

Diante disso, a presente indicação busca fortalecer a segurança viária, ampliar a capacidade de resposta dos órgãos competentes e, sobretudo, preservar vidas em um trecho de reconhecida criticidade no município.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026

**MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)**

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br 1